

LEI MUNICIPAL Nº 4.264/2017.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa doravante a denominar-se Rua LUIZA VIEIRA MEDEIROS, a via pública que fica entre a Rua Presidente Castelo Branco, e a Av. Dr. Ivo Queiroz, localizada no Loteamento São Severino.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas, bem como a respectiva comunicação da denominação ao Departamento de Tributação dessa Administração Pública Municipal; à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT; à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA; à Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, e outros órgãos de prestação de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2017.



JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR.

- Prefeito -